

DECRETO Nº 29.209

ALTERA DISPOSITIVO DO REGIMENTO INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, APROVADO PELO DECRETO Nº 27.780, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso XXIV, ao artigo 228, do Regimento Interno da Administração Municipal da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, aprovado pelo Decreto nº 27.780, de 04 de julho de 2018, conforme a redação a seguir:

" Art. 228 (...)

(...)

XXIV - Monitorar e coordenar o recolhimento de animais de grande porte, em vias públicas."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6003 de 06/02/2020

